



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 075/2022

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria Nº. 078/2022 de 09 de Março de 2021 e concede ao Servidor Público Municipal **ELIZEU BOGER** função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria Nº. 078/2022 de 09 de Março de 2021 e conceder Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Público Municipal Efetivo **ELIZEU BOGER**, no valor de 35% (trinta e cinco) por cento, para responder pelo Planejamento e Orçamento do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, demais Órgãos da Administração Pública e no Portal da Transparência do Município, desenvolvendo atividades de trabalho com relação alimentação e acompanhamento, a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 08 de Abril de 2022.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 075/2022

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria Nº. 078/2022 de 09 de Março de 2021 e concede ao Servidor Público Municipal ELIZEU BOGER função gratificada e dá outras providencias. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria Nº. 078/2022 de 09 de Março de 2021 e conceder Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Público Municipal Efetivo ELIZEU BOGER, no valor de 35% (trinta e cinco) por cento, para responder pelo Planejamento e Orçamento do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, demais Órgãos da Administração Pública e no Portal da Transparência do Município, desenvolvendo atividades de trabalho com relação alimentação e acompanhamento, a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 08 de Abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod.346596